



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2015**

**MINUTA DA ATA Nº 9/2015**

<b>PRESENCAS</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. João Filipe Rodrigues de Brito	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho		X
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta do vereador João Ramalhete, à presente reunião, por motivos profissionais.-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

**ASSUNTOS**

**1 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Graça Silva e José Francisco Rolo, que prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

**1.1 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA**-----

**1.1.1 – REORDENAMENTO DA REDE DE ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO 2015/2016**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva começou por acusar a receção do *email*, remetido pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços da Região Centro, com o registo de entrada número 6059, de 22 de abril de 2015, a dar conta dos estabelecimentos de educação e de ensino do concelho de Oliveira do Hospital suscetíveis de encerramento no ano de 2015, no âmbito do processo de reordenamento da rede de escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico a que se refere a resolução do Conselho de Ministros n.º44/2010, de 14 de junho, e a Portaria n.º1181/2010, de 16 de novembro. Fez assim saber que, de acordo com a referida comunicação, as Escolas do 1.ºCEB do concelho de Oliveira do Hospital, a que se referem a Resolução do Conselho de Ministros

n.º44/2010, de 14 de junho, e a Portaria n.º1181/2010, de 16 de novembro, são as Escolas do 1.º CEB de Lagos da Beira, Meruge e Vila Franca da Beira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes e nos termos da legislação supra referida, remeter ao Ministério da Educação e Ciência e à DGEstE uma proposta de manutenção da Escola do 1.º CEB de Meruge, apelando que reconsiderem esta decisão e mantenham em funcionamento aquele estabelecimento de ensino, por considerar que se justifica face ao número de alunos lá existentes e bem assim tendo em conta o esforço que tem sido feito por parte da Junta de Freguesia de Meruge no sentido de manter as condições daquela escola. -----

## **1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO**-----

### **1.2.1 – COMEMORAÇÕES DO 41.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL DE 1974** -----

**U.D.E.S.**

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## **2 - ORDEM DO DIA**-----

### **2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 8, DA REUNIÃO DE 17 ABRIL DE 2015**-----

**D.A.G.F.**

-----A ata da reunião ordinária realizada no dia 17 de abril de 2015 (ATA N.º 08/2015), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.-----

### **2.2 – RATIFICAÇÕES**-----

#### **2.2.1 – FUNDO DE MANEIO**-----

**D.A.G.F.**

-----No seguimento da deliberação camarária de 8 de janeiro de 2015, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 20 de abril de 2015, determinou a designação do Assistente Técnico, António Fernando de Campos Marques, como responsável pelo Fundo de Maneio nas faltas e impedimentos da Assistente Técnica, Anabela de Sousa Rodrigues, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

#### **2.2.2 – MERCADO MUNICIPAL**-----

**D.A.G.F.**

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 24 de abril de 2015, determinou que o Mercado Municipal de Oliveira do Hospital, perante a necessidade de garantir o normal abastecimento público, esteja aberto no dia 1 de maio (sexta feira), conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

#### **2.2.3 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE VILELA**-----

**D.A.G.F.**

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 15 de abril de 2015, concedeu à Comissão de Melhoramentos de Vilela, licença para realização do espetáculo desportivo designado "IV Passeio TT Por Terras de Arguinhas", no dia 19 de abril de 2015, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos), nos termos do Regulamento Geral das Taxas Municipais, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

#### 2.2.4 – FREGUESIA DE TRAVANCA DE LAGOS-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 24 de abril de 2015, autorizou a cedência à Junta de Freguesia de Travanca de Lagos da moto niveladora da autarquia para a realização dos trabalhos de nivelção do Campo de Futebol da Associação Desportiva, daquela freguesia, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

#### 2.2.5 – MARIA DE LURDES A. PIMENTA BORGES DUARTE-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente da Câmara que por despacho, datado de 24 de abril de 2015, de acordo com a informação social n.º 19/GASS, de 24 de abril de 2015, e tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Maria de Lurdes Almeida Pimenta, residente no lugar e freguesia de Oliveira do Hospital, autorizou anular o processo de execução fiscal correspondente aos consumos de água daquela beneficiária, constituído pelas faturas n.ºs 13855, 13860, 126137 e 126142 de 2014, 13892 e 13887 de 2015, autorizando o pagamento faseado da dívida proveniente dos referidos consumos de água, tendo por base o valor da quantia exequenda, no montante de 53,91€ (cinquenta e três euros e noventa e um cêntimos), em quatro prestações, sendo as três primeiras no valor de 13,50 € (treze euros e cinquenta cêntimos), e a quarta de 13,41 € (treze euros e quarenta e um cêntimos). Por sua vez, também autorizou que, após a liquidação das prestações mencionadas, a beneficiária efetue o pagamento da taxa de religação da água de 29,52 € (vinte e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), em duas prestações, sendo a primeira no valor de 15,00 € (quinze euros) e a última de 14,52 € (catorze euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescidos de juros legais. Foi ainda autorizado que a D.ª Maria de Lurdes inicie o pagamento da primeira prestação no próximo mês de junho.-----

### 2.3 - LICENCIAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS:-----

#### 2.3.1 – IRMANDADE DO DIVINO SENHOR DAS ALMAS-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 4598, de 24 de março de 2015, remetida pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º1 do art.º 38º, do Regulamento sobre o Exercício de Atividades Diversas deliberou, por todos os membros presentes e de acordo com a informação dos serviços, conceder à Irmandade do Divino Senhor das Almas, autorização para proceder ao corte da via que liga o Senhor das Almas a Aldeia de Nogueira, entre as 20:00 horas e as 2:00 horas, do

dia 30 de maio de 2015, para a realização de um espetáculo de divertimento público, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

#### 2.4 - FUNDAÇÃO ALBINO MENDES SILVA -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 6046, de 22 de abril de 2015, remetida pela entidade supra identificada, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, autorizar a disponibilização do apoio técnico necessário e viável à Fundação Albino Mendes Silva para a criação da página eletrónica daquela Fundação. -----

#### 2.5 - FUNDAÇÃO DONA MARIA EMÍLIA VASCONCELOS CABRAL -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 4379, de 20 de março de 2015, remetida pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Filipe Brito, nomear para o Conselho de Administração da Fundação Dona Maria Emília Vasconcelos Cabral o Dr. João Ramalhete e para Vogais do Conselho Fiscal, a Dr.<sup>a</sup> Huguete Rolo Martins e o Dr. Rui Paulo Monteiro.-----

#### 2.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: -----

##### A) - AUTARQUIAS: -----

##### A-1) FREGUESIA DE ALDEIA DAS DEZ-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício com o registo de entrada número 5790, de 16 de abril de 2015, remetido pela Freguesia de Aldeia das Dez, a solicitar a atribuição de um subsídio como apoio à aquisição de um imóvel degradado para alargamento da curva do correio, naquela freguesia, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j) do n.º 1 do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros). -----

##### A-2) FREGUESIA DE BOBADELA -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício com o registo de entrada número 6101, de 22 de abril de 2015, remetido pela Freguesia de Bobadela, a solicitar a atribuição de um subsídio como apoio à execução dos trabalhos necessários à substituição da cobertura do Centro Social de Bobadela, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j) do n.º 1 do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio correspondente a 60% do custo total da obra, ou seja, no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), a pagar contra apresentação da respetiva fatura. -----

##### A-3) FREGUESIA DE TRAVANCA DE LAGOS-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício com o registo de entrada número 5700, de 16 de abril de 2015, remetido pela Freguesia de Travanca de Lagos, a solicitar a atribuição de um subsídio como apoio à aquisição de uma viatura, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j) do n.º 1 do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros).-----

**A-4) UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA OVAIA E VILA POUCA DA BEIRA**-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício com o registo de entrada número 1029, de 21 de janeiro de 2015, remetido pela União de Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira, a solicitar a atribuição de um subsídio como apoio à realização da Festa do Bodo'2015, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j) do n.º 1 do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros).-----

**B) - ENTIDADES:**-----

**B-1) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA**-----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária de 11 de dezembro de 2014, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros), para fazer face às despesas tidas com o pagamento da caução referente à abertura de uma conta caucionada na Caixa de Crédito Agrícola de Oliveira do Hospital referente às obras de “**Ampliação e Remodelação do Quartel Sede da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

**B-2) ADIBER - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **ADIBER – Associação Desenvolvimento Integrado da Beira Serra**, um subsídio no montante de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), como participação nos custos com a participação do Município de Oliveira do Hospital na BTL 2015 – Feira Internacional de Turismo de Lisboa, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----Em virtude do Vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo vogal da direção da **ADIBER**, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

### **B-3) FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ**-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 4918, de 31 de março de 2015, remetida pela Fundação Aurélio Amaro Diniz, a solicitar apoio material e técnico para a construção de um parque de estacionamento junto ao edifício hospitalar, a Câmara Municipal de acordo com a informação técnica, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a execução, por administração direta, dos trabalhos a realizar, cujo material a adquirir não deverá ultrapassar o seu custo total, que se estima em 5.000,00 € (cinco mil euros). -----

### **B-4) BLC3 - PLATAFORMA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO INTERIOR** ---

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que no seguimento da deliberação camarária de 19 de fevereiro de 2015, atribua à **BLC 3 – Plataforma para o Desenvolvimento da Região Interior Centro**, um subsídio complementar no montante de **18.000,00 € (dezoito mil euros)**, para fazer face a despesas gerais de funcionamento, resultantes dos respetivos estatutos, correspondente aos meses de fevereiro e março de 2015, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Filipe Brito, conforme declaração de voto apresentada, a transcrever na ata da respetiva reunião.-----

### **B-5) GRUPO DESPORTIVO PENALVENSE**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Grupo Desportivo Penalvense**, um subsídio no montante de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)**, como apoio à aquisição de materiais destinados à execução da cobertura do bar daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

### **B-6) SOCIEDADE RECREATIVA ERVEDALENSE**-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 5846, de 17 de abril de 2015, remetida pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, conceder autorização aos serviços externos da autarquia para que procedam à limpeza do Parque de Lazer da Sociedade Recreativa Ervedalense. -----



**2.7 - OBRAS PARTICULARES:**-----

**2.7.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 14 e 27 de abril de 2015, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

**2.7.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS**-----

**2.7.2.1 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE GRAMAÇOS**-----

D.P.G.T.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 5709, de 16 de abril de 2015, remetida pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal com base na informação dos serviços, datada de 21 de abril de 2015, deliberou, por todos os membros presentes e de acordo com o disposto no Regulamento Geral de Taxas Municipais, isentar a Associação Desportiva de Gramaços, do pagamento das taxas inerentes à apreciação do projeto de arquitetura relativo à remodelação e ampliação do edifício da antiga Escola Primária de Gramaços, no valor total de 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos)-----

**2.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:**-----

**2.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES**-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 17 e 28 de abril de 2015, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

**2.8.2 - ADIBER - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA**-----

U.D.E.S.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o *email*, com o registo de entrada número 5871, de 17 de abril de 2015, remetido pela ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, a dar conhecimento da publicação da proposta de decisão da Comissão de Avaliação do Concurso 2/2014 – 1.ª fase – Pré-Qualificação dos GAL para a gestão do instrumento DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária, no âmbito da qual a candidatura do GAL ADIBER/Beira Serra 14-20 – DLBC Rural, reúne as condições para ser qualificada para a 2.ª fase do referido concurso. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES:**-----

**3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO**-----

**3.1.1 - AÇÃO SOCIAL**-----

### 3.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

#### A) – RUI MÁRIO SEIXAS DOS SANTOS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, número 28/GASS, datada de 29 de abril de 2015, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao Sr. Rui Mário Seixas dos Santos, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa dos ATIVOS Sociais, no valor de 200,00 € (duzentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 63 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

#### B) VÂNIA CATARINA MENDES PESTANA-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, número 27/GASS, datada de 29 de abril de 2015, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir à D. Vânia Catarina Mendes Pestana, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa dos ATIVOS Sociais, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 125 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

#### C) PAULO FERNANDO DOS SANTOS SIQUEIRA NETO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, número 25/GASS, datada de 29 de abril de 2015, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao Sr. Paulo Fernando dos Santos Siqueira Neto, residente na localidade de Lourosa, neste concelho, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa dos ATIVOS Sociais, no valor de 300,00 € (trezentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 93 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

### 3.1.2 - COOPERAÇÃO ENTRE O PODER LOCAL E AS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### 3.1.3 – TURISMO-----

#### 3.1.3.1 - PROGRAMA INTERMUNICIPAL PARA A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E PROMOÇÃO TURÍSTICA-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar

na ata da respetiva reunião. -----  
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.1.4 - REDE DE CIDADES E VILAS DE EXCELÊNCIA – INFORMAÇÃO**-----  
U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----  
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.1.5 - "MERCADOS DE PROXIMIDADE" - RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 38/2015, DE 16 DE ABRIL – INFORMAÇÃO**-----  
U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----  
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA**-----

**3.2.1 - ESTATÍSTICAS - (CASA DA CULTURA CÉSAR OLIVEIRA/BIBLIOTECAS MUNICIPAIS/MUSEU DR. ANTÓNIO SIMÕES SARAIVA)**-----  
U.D.E.S.

-----Foram presente pela vereadora Graça Silva os mapas estatísticos referentes à utilização das Bibliotecas Municipais de Oliveira do Hospital e Lagares da Beira, à ocupação/ utilização da Casa da Cultura César Oliveira no 1.º trimestre de 2015, assim como ao registo de visitas efetuadas ao Museu Dr. António Simões Saraiva, no período de janeiro a março de 2015, **conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.**-----  
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.2 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**-----  
U.D.E.S.

-----**Na sequência da deliberação camarária de 19 de fevereiro de 2015 e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a Lista de Classificação Definitiva, constante da ata da reunião do Júri do concurso, nomeado por deliberação camarária de 2 de outubro de 2014, que por ser extensa se dá por inteiramente reproduzida, ficando arquivada em pasta anexa ao livro de atas, relativa ao Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior.**-----

-----A vereadora Graça Silva atendendo às dificuldades económicas dos agregados familiares e à situação económica de cada um que se tem vindo a refletir no apoio que tem sido necessário para que os alunos prossigam os seus estudos no ensino superior e conscientes que esta autarquia tem procurado primar pelo apoio na área da educação e da formação, e no âmbito do Regulamento da Atribuição das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, propôs à Câmara Municipal, a atribuição de 16 bolsas de estudo, a saber, 10 bolsas novas e 6 bolsas de mérito escolar (3 Ensino Secundário e 3 Ensino Superior).-----

-----**A proposta foi aprovada por todos os membros presentes.**-----

-----A vereadora Graça Silva fez assim saber que, no total, foram atribuídas 40 bolsas de estudo, a saber, 24 renovações, 10 bolsas novas e 6 bolsas de mérito escolar, envolvendo um valor orçamental de 50.009,00 € (cinquenta mil e nove euros).-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

### **3.2.3 - EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS - CONCURSO DE IDEIAS DE NEGÓCIO**

**U.D.E.S.**

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **3.2.4 - TRANSPORTES ESCOLARES**

**U.D.E.S.**

-----No seguimento da deliberação camarária de 19 de fevereiro de 2015, foi presente pelo Presidente da Câmara o *email* remetido pela D. Paula Isabel Matias Nascimento Mendes, residente na localidade de São Paio de Gramaços, da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, a solicitar o pagamento faseado da dívida referente ao transporte escolar do seu educando, Hugo Nascimento Mendes, no montante de 299,00 € (duzentos e noventa e nove euros), da seguinte forma: entre o dia 1 e 8 de cada mês pagar o mês mais atrasado. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada de 13 de março de 2015, deliberou, por todos os membros presentes, deferir o pedido. -----

### **3.2.5 – INFORMAÇÕES DIVERSAS**

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva prestou informações quanto às seguintes atividades: apresentação do livro “O Bom Alemão”, de José Manuel Saraiva; comemorações do 41.º Aniversário do 25 de Abril; I Exposição Coletiva de Artes Plásticas. Deu ainda conhecimento da realização do Conselho Municipal de Educação no passado dia 22 de abril, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**

#### **3.3.1 – COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL**

**U.D.E.S.**

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **3.3.2 – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESTGOH**

**U.D.E.S.**

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **3.3.3 – GRUPO DESPORTIVO BOBADELENSE**

**U.D.E.S.**

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **3.4 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS**

#### **3.4.1 - FORMAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS DE RASTO EM INCÊNDIOS FLORESTAIS**

U.D.E.S.

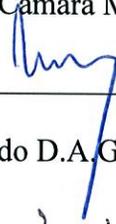
-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Teresa Dias, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas **dezassete horas**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal



---

O Diretor do D.A.G.F.

